



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 512/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 10, I, da Resolução TSE n.º 20.572, de 02/03/2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 981/2009 (prot. 19147),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2009, homologado pela Presidência em 25/08/2009, publicado no DJE do dia 26/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora SANDRA REGINA DA SILVA, no Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Lajes.

Art. 2º ALTERAR a lotação de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, antes ocupado pelo servidor Carlos Henrique Monteiro Bezerra, do Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Lajes para o Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 10 (dias) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente